



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 11

O MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA, com sede na Rua Primeiro de Março, nº 450, centro, CEP 37.488-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18 188 276/0001-00 , neste ato representado(a) por MARIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS , Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2024 , publicada no dia de 15/02/2024 10:58 , Processo administrativo n.º 8/2024 , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA , CNPJ 35 638 331/0001-36 , 75 na cidade de Taubaté (SP), representado por ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD , CPF 30099507803 indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 110 de 28 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais descartáveis e utensílios domésticos para atender a demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme especificações constantes no Termo de Referência. especificados nos itens **2.1.1** do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 8/2024 , que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R\$ R\$ 11.479,65 (onze mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Lote 2			
ÁLCOOL GEL			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ÁLCOOL GEL ÁLCOOL GEL - 500 ML - MATERIAL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO:GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE E GRAU COMÉSTICO, NORMAIS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNDE DE FORNECIMENTO:FRASCO DE 500 ML	1.000,00 Frasco	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
Marca: SULMAR	Fabricante: ECOSHOW	Modelo: 500ML	

Assinado por 2 pessoas: MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS e ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B78C-6DE5-A64F-CB8F> e informe o código B78C-6DE5-A64F-CB8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Total Lote 2	x1	R\$ 4.400,00
---------------------	----	--------------

Lote 6

BALDE DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LT

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALDE DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LT BALDE DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS - COM ALÇA E SEM TAMPA, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDE, FUNDO, BORDAS E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADA. CORES DIVERSAS. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO: ETIQUETA COM REFERENCIA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	10,00 UN	R\$ 11,60	R\$ 116,00
Marca: ARQPLAST	Fabricante: ARQPLAST	Modelo: 20 LITROS	
Total Lote 6	x1	R\$ 116,00	

Lote 13

BOBINA PLÁSTICA PICOTADO - ROLO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOBINA PLÁSTICA PICOTADO - ROLO BOBINA PLÁSTICA PICOTADO EM ROLO MEDINDO 20 X 35 - EM POLIETILENO TRASPARENTE ATÓXICO, COM 500 UNIDADES.	15,00 UN	R\$ 16,00	R\$ 240,00
Marca: R.BAGS	Fabricante: R.BAGS	Modelo: TRANSPARENTE	
Total Lote 13	x1	R\$ 240,00	

Lote 14

BOBINA PLÁSTICA PICOTADO -- ROLO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOBINA PLÁSTICA PICOTADO -- ROLO BOBINA PLÁSTICA PICOTADO EM ROLO MEDINDO 30 X 40 EM POLIETILENO TRASPARENTE ATÓXICO. C/ 500 UNDES - BOBINA PLÁSTICA PICOTADO EM ROLO MEDINDO 30 X 40 EM POLIETILENO TRASPARENTE ATÓXICO. C/ 500 UNDES	5,00 UN	R\$ 19,90	R\$ 99,50
Marca: R.BAGS	Fabricante: R.BAGS	Modelo: TRANSPARENTE	
Total Lote 14	x1	R\$ 99,50	

Lote 32

DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA - COM ACIONAMENTO POR BOTÃO (TECLA PARA ACIONAMENTO POR PRESSÃO LIBERA APENAS UM COPO POR CLIQUE). PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA COPOS DE 150 ML ATÉ 200 ML. COMPATÍVEL COM COPOS DE DIFERENTES MARCAS E TAMANHOS: 150 ML, 160 ML, 180 ML E 200 ML. CAPACIDADE: O TUBO COMPORTA ATÉ 100 COPOS	5,00 UN	R\$ 30,45	R\$ 152,25

Assinado por 2 pessoas: MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS e ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1.doc.com.br/verificacao/B78C-6DE5-A64F-CB8F> e informe o código B78C-6DE5-A64F-CB8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Marca: NOBRE	Fabricante: GOEDERT	Modelo: PLASTICO
Total Lote 32	x1	R\$ 152,25

Lote 37			
FILME DE PVC PARA ALIMENTOS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FILME DE PVC PARA ALIMENTOSFILME DE PVC PARA ALIMENTOS - PELÍCULA EM PVC ESTICÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO. - FILME DE PVC PARA ALIMENTOS - PELÍCULA EM PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE, EM BOBINA, ATÓXICO, INODORO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO.	5,00 Rolo	R\$ 3,60	R\$ 18,00
Marca: G.FILM	Fabricante: G.FILME	Modelo: PVC	
Total Lote 37	x1	R\$ 18,00	

Lote 44			
GUARDANAPO PAPEL			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GUARDANAPO PAPEL GUARDANAPO DE PAPEL DE 1ª QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 23 CM. - EM FOLHA DUPLA; TIPO LISO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%, CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MÁXIMA, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90 E SUPERIORES. EM EBAGEM APROPRIADA CONTENTO 50 FOLHAS	60,00 Pacote	R\$ 1,40	R\$ 84,00
Marca: WP	Fabricante: WP	Modelo: 20 X 23	
Total Lote 44	x1	R\$ 84,00	

Lote 45			
INSETICIDA DOMÉSTICO DE 1ª QUALIDADE AEROSOL			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
INSETICIDA DOMÉSTICO DE 1ª QUALIDADE AEROSOLINSETICIDA DOMÉSTICO DE 1ª QUALIDADE AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS L - DE 1ª QUALIDADE; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS; COMPOSTO DE TRANSFLUTRINA; CIFLUTRINA; EMULSIFICANTES, ÁGUA; SOLVENTES E PROPELENTE; PRINCIPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EBADO EM FRASCO DE APROXIMADAMENTE 300 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	60,00 UN	R\$ 9,00	R\$ 540,00
Marca: BUZZ	Fabricante: BUZZ	Modelo: AEROSOL	
Total Lote 45	x1	R\$ 540,00	

Assinado por 2 pessoas: MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS e ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/B78C-6DE5-A64F-CB8F> e informe o código B78C-6DE5-A64F-CB8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Lote 54

LIMPA VIDRO COM PULVERIZADOR EM GATILHO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIMPA VIDRO COM PULVERIZADOR EM GATILHO LIMPA VIDRO COM PULVERIZADOR EM GATILHO - QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	500,00 UN	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
Marca: START	Fabricante: START	Modelo: GATILHO	
Total Lote 54		x1	R\$ 2.900,00

Lote 57

LIXEIRA COM PEDAL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIXEIRA COM PEDAL LIXEIRA 15 LITROS COM PEDAL - FABRICADA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE: 15 LITROS	20,00 UN	R\$ 24,50	R\$ 490,00
Marca: AGRA	Fabricante: AGRA	Modelo: 15 LITROS	
Total Lote 57		x1	R\$ 490,00

Lote 61

LIXEIRA, PLÁSTICA SEM TAMPA FECHADA 7 LITROS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIXEIRA, PLÁSTICA SEM TAMPA FECHADA 7 LITROS LIXEIRA, PLÁSTICA SEM TAMPA FECHADA 7 LITROS FABRICADA EM POLIPROPILENO -	7,00 UN	R\$ 5,80	R\$ 40,60
Marca: ARQPLAST	Fabricante: ARQPLAST	Modelo: SEM TAMPA	
Total Lote 61		x1	R\$ 40,60

Lote 70

PÁ DE LIXO PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, M210 X 270 X 690 MM,

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PÁ DE LIXO PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, M210 X 270 X 690 MM, PÁ DE LIXO PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, M210 X 270 X 690 MM, COM CABO LONGO. - CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO.	25,00 UN	R\$ 5,50	R\$ 137,50
Marca: PG	Fabricante: PG	Modelo: PLASTICA	
Total Lote 70		x1	R\$ 137,50

Lote 73

Assinado por 2 pessoas: MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS e ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/B78C-6DE5-A64F-CB8F> e informe o código B78C-6DE5-A64F-CB8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

PANO ESFREGÃO (ALGODÃO) PARA CHÃO - UTILIZADOS PARA A LIMPEZA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PANO ESFREGÃO (ALGODÃO) PARA CHÃO - UTILIZADOS PARA A LIMPEZA PANO ESFREGÃO (ALGODÃO) PARA CHÃO - UTILIZADOS PARA A LIMPEZA DE TODOS OS PISOS, COM COMPOSIÇÃO EM 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER, CONFERINDO MAIOR ABSORÇÃO E DURABILIDADE, CONFECCIONADO NAS MEDIDAS: 62 CM X 40 CM	210,00 UN	R\$ 4,50	R\$ 945,00
Marca: MARTINS	Fabricante: MARTINS	Modelo: PARA CHÃO	
Total Lote 73	x1		R\$ 945,00

Lote 74

PANO MULTIUSO 60 CM X 33 CM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PANO MULTIUSO 60 CM X 33 CM PANO MULTIUSO 60 CM X 33 CM C/ 5 UNDES	60,00 Pacote	R\$ 2,30	R\$ 138,00
Marca: L.CLEAN	Fabricante: L.CLEAN	Modelo: MULTIUSO	
Total Lote 74	x1		R\$ 138,00

Lote 82

PORTA PAPEL TOALHA, PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 27 DE ALTURA X 12 PROFUNDIDADE X 25 CM DE LARGURA.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PORTA PAPEL TOALHA, PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 27 DE ALTURA X 12 PROFUNDIDADE X 25 CM DE LARGURA. PORTA PAPEL TOALHA, PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 27 DE ALTURA X 12 PROFUNDIDADE X 25 CM DE LARGURA, COM CHAVE PARA ABERTURA - PORTA PAPEL TOALHA, PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 27 DE ALTURA X 12 PROFUNDIDADE X 25 CM DE LARGURA, COM CHAVE PARA ABERTURA	10,00 UN	R\$ 25,38	R\$ 253,80
Marca: GP	Fabricante: GP	Modelo: PLASTICO	
Total Lote 82	x1		R\$ 253,80

Lote 87

RODO PARA PUXAR ÁGUA. 60 CM DE LARG. X 1,20 M - BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RODO PARA PUXAR ÁGUA. 60 CM DE LARG. X 1,20 M - BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS RODO PARA PUXAR ÁGUA. 60 CM DE LARG. X 1,20 M - BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 60 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO.	30,00 UN	R\$ 8,00	R\$ 240,00

Assinado por 2 pessoas: MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS e ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B78C-6DE5-A64F-CB8F> e informe o código B78C-6DE5-A64F-CB8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Marca: VC	Fabricante: VC	Modelo: 60 CM
Total Lote 87	x1	R\$ 240,00

Lote 100

SANITIZANTE DE ALIMENTOS - À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO COM PH

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SANITIZANTE DE ALIMENTOS - À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO COM PH SANITIZANTE DE ALIMENTOS - À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO COM PH NEUTRO, PARA DESINFECÇÃO DE HORTALIÇAS, LEGUMES E FRUTAS. COMPOSIÇÃO: SAIS ORGÂNICOS E COMPOSTO DOADORES DE CLORO. PRINCÍPIO ATIVO: DICLORO ISOCIANÚRICO. APRESENTAR NA EBAGEM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVS/MS. QUÍMICO RESPONSÁVEL E CRQ. EBAGEM 1 KG.	15,00 Embalagem	R\$ 22,00	R\$ 330,00
Marca: PROK	Fabricante: PROK	Modelo: 1KG	
Total Lote 100	x1	R\$ 330,00	

Lote 101

SAPÓLIO LIQUIDO CREMOSO DE 1ª QUALIDADE - ACONDICIONADO EM FR PLÁSTICO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SAPÓLIO LIQUIDO CREMOSO DE 1ª QUALIDADE - ACONDICIONADO EM FR PLÁSTICOSAPÓLIO LIQUIDO CREMOSO DE 1ª QUALIDADE - ACONDICIONADO EM FR PLÁSTICO REICLÁVEL DE NO MÍNIMO 300 ML, TAMPAS COM SISTEMA FLIP TOP, PROPORCIONANDO BRILHO SEM RISCAR AS SUPERFÍCIES. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, TELEFONE DO SAC E SITE	50,00 Embalagem	R\$ 4,15	R\$ 207,50
Marca: AUDAX	Fabricante: AUDAX	Modelo: CREMOSO	
Total Lote 101	x1	R\$ 207,50	

Lote 113

VASSOURA SANITÁRIA CERDAS CRESPAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VASSOURA SANITÁRIA CERDAS CRESPASVASSOURA SANITÁRIA - VASSOURA SANITÁRIA CERDAS CRESPAS EMBUTIDAS EM FORMATO CIRCULAR; RESISTENTE E DURÁVEL (EM POLIPROPILENO) COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR DIMENSÕES: 34 X 8 CM	50,00 UN	R\$ 2,95	R\$ 147,50
Marca: PG	Fabricante: PG	Modelo: SANITARIA	

Assinado por 2 pessoas: MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS e ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B78C-6DE5-A64F-CB8F> e informe o código B78C-6DE5-A64F-CB8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Total Lote 113	x1	R\$ 147,50
-----------------------	----	------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Olímpio Noronha.

3.2. Não há órgãos participantes nesta ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 22.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 19.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 22.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 22.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 21.2 e no item 21.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto Municipal nº 110 de 28 de dezembro de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 22.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 110 de 28 de dezembro de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIII, do Decreto Municipal nº 110 de 28 de dezembro de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto Municipal nº 110 de 28 de dezembro de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para

Assinado por 2 pessoas: MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS e ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B78C-6DE5-A64F-CB8F> e informe o código B78C-6DE5-A64F-CB8F





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Olímpio Noronha, 18 de março de 2024

MARIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS

Contratante / Ordenador de Despesas

ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD

Contratada / Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF

2 - _____

CPF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B78C-6DE5-A64F-CB8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS (CPF 089.XXX.XXX-36) em 18/03/2024 14:42:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD (CPF 300.XXX.XXX-03) em 18/03/2024 14:44:29
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B78C-6DE5-A64F-CB8F>